

POLÍTICA ESG

GRUPO QUASAR

Agosto/ 2022

INTRODUÇÃO

A Quasar (conforme definido abaixo) acredita que a integração de temas ambientais, sociais e de governança (“ESG”) ao seu processo de análise de investimento é um importante fator tanto para gestão de risco e geração de valor de seu portfólio, bem como na geração de impactos positivos para o meio ambiente e a sociedade, além de promover e incentivar o engajamento junto às empresas e outros investidores envolvidos com a Quasar.

Este documento é resultado de um processo desenvolvido em conjunto por membros das Equipes de Gestão (conforme definido abaixo), Relacionamento com Investidores e do *Legal* da Quasar com o apoio de especialistas e materiais externos.

ESCOPO

Esta política se aplica a todos os fundos geridos pela Quasar contemplando todos os seus investimentos atuais e futuros. Neste sentido, a Quasar definiu como meta que até o início de 2023 todos os seus investimentos estarão enquadrados e/ou mapeados dentro das respectivas Matrizes de Risco ESG (conforme abaixo definido) e nos moldes do processo aqui estabelecido.

A Quasar é uma gestora multiestratégia, especialista em crédito privado, *bonds* de mercados emergentes e ações. Temos um portfólio de fundos líquidos e ilíquidos (estruturados), adequados aos diferentes perfis de risco dos investidores. Oferecemos produtos que proporcionam adequada relação risco-retorno com ênfase na preservação do capital.

O escopo desta Política ESG é demonstrar com clareza, transparência e objetividade como podemos integrar aspectos ESG aos processos e análises de investimentos dentro da Quasar e de seus Fundos (conforme definido abaixo), bem como buscar o engajamento cada vez maior do tema junto às empresas e aos investidores parceiros que atuamos, criando um ambiente favorável ao desenvolvimento de práticas ESG nacional e internacionalmente. A Quasar, na figura de gestora de recursos, assume um dever fiduciário junto a seus clientes buscando alinhar rentabilidade com determinado nível de controle de riscos.

Quando falamos de integração ESG ao processo de análise e investimento, nos referimos a um conjunto de decisões de gestão levando em consideração potenciais aspectos financeiros, oportunidades, desafios e riscos envolvendo aspectos ESG. Desta forma, estaremos focados em procurar melhores opções de investimentos, buscando reduzir riscos, incertezas e volatilidade, potencializando retorno financeiro sobre os investimentos e decisões tomadas. Assim, enxergamos que o ESG não prejudica o retorno financeiro, mas agrega e complementa uma tomada de decisão mais assertiva e completa.

DEFINIÇÕES

“**Quasar**”: Significa o Grupo Quasar, incluindo todas as sociedades integrantes e/ou sob controle comum da Quasar Holding S.A. e as sociedades responsáveis pela gestão de recursos, Quasar Asset Management Ltda. e Quasar International Gestão de Recursos Ltda.

“**Fundos**”: são todos os fundos sob gestão da Quasar.

“ESG Officer”: Responsável por coordenar o processo de integração e desenvolvimento, junto às Equipes de Gestão para análise de riscos ESG. Também é responsável por monitorar o cumprimento do processo de análise de riscos por parte das Equipes de Gestão, auxiliando e discutindo as questões consideradas mais ou menos relevantes. A Quasar conta atualmente com um membro da área de *Legal* por período indeterminado exercendo esta função.

“Equipe de Gestão”: são, individual ou conjuntamente, os times de investimentos de fundos líquidos ou ilíquidos (estruturados), incluindo mas não se limitando aos times de Crédito Privado, Ações, Imobiliário, Internacional, Quantitativo, *Capital Solutions*, além do apoio do time de Crédito da Quasar. A Equipe de Gestão é responsável por conduzir a coleta de informações com a finalidade das análises de risco ESG em seus respectivos portfólios, além do monitoramento do cumprimento de tais aspectos pelas empresas investidas. Conforme necessário, as Equipes de Gestão e/ou a Quasar podem decidir por contratar terceiros especialistas para apoiar a análise e monitoramentos destes aspectos.

Comitê de Investimentos e Riscos (“CIR”): Órgão colegiado responsável pela aprovação final das teses de investimento desenvolvidas pelas Equipes de Gestão, monitorando e discutindo, conforme o caso, as análises de risco ESG realizadas pelas Equipes de Gestão.

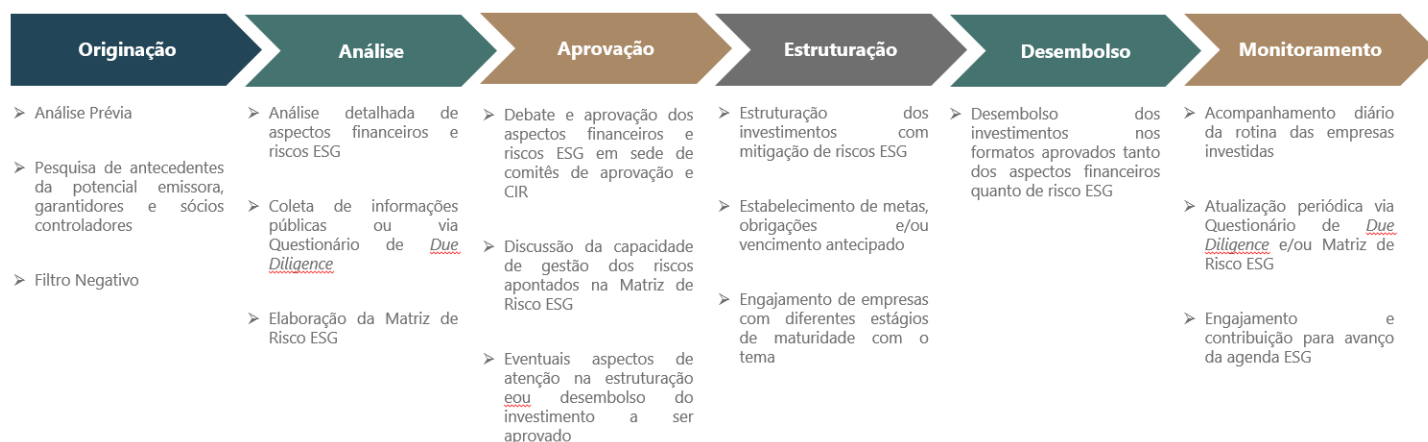
“Questionário de Due Diligence ESG”: questionário de *due diligence* sobre aspectos ESG, no formato do Anexo II a esta Política ESG. O questionário foi elaborado pelas Equipes de Gestão, *Legal* e *ESG Officer*, em conjunto, com o objetivo de levantar as informações ESG necessárias junto às empresas que não divulgam informações sobre ESG, não possuem qualquer relatório estruturado sobre o tema, não tenham uma área ou time dedicado ao assunto ou possuem pouca ou nenhuma experiência com o tema ainda.

“Matriz de Risco ESG”: relatório de análise dos aspectos e riscos ESG, no formato do Anexo III desta Política ESG, elaborados pelas Equipes de Gestão com base (i) em informações públicas, como acontecem nos casos de empresas que divulgam relatórios ESG, são companhias abertas, possuam mais familiaridade com o tema e/ou criaram uma área de ESG específica etc.; ou (ii) extraídas do Questionário de Due Diligence ESG.

“Comitê ESG”: órgão formado por determinados membros das Equipes de Gestão, *ESG Officer* e demais times da Quasar, reunindo-se periodicamente para implementar novos processos, desenvolver sugestões de relatórios e novos projetos, além de monitorar o cumprimento dos termos e processos previstos nesta Política ESG.

INTEGRAÇÃO ESG NO CICLO DE INVESTIMENTO

O processo de integração e análise de riscos ESG no ciclo de investimento da Quasar, referenciados por esta Política ESG, segue as seguintes etapas:



✓ Originação

No processo de Originação, as Equipes de Gestão realizam uma análise prévia e discutem tanto acerca dos aspectos financeiros quanto em relação aos riscos ESG previstos nesta Política ESG. Neste momento é realizada também, conforme aplicável, uma análise de antecedentes da potencial emissora, garantidores e de seus sócios controladores.

Nesta etapa, as Equipes de Gestão complementam a análise prévia atestando a inexistência de empresas que se enquadrem dentro dos critérios de Filtro Negativo estabelecidos no Anexo I desta Política ESG.

✓ Análise

As Equipes de Gestão realizam tanto uma análise dos aspectos financeiros quanto dos riscos ESG das teses de investimentos pautadas na fase de Originação, por meio da elaboração da Matriz de Risco ESG. Conforme o perfil do Fundo, as análises são baseadas (i) em informações públicas, como acontecem nos casos de empresas que divulgam relatórios ESG, são companhias abertas, possuam mais familiaridade com o tema e/ou criaram uma área de ESG específica etc.; e/ou (ii) extraídas de um Questionário de *Due Diligence* ESG que é enviado pelas Equipes de Gestão e deve ser respondido pela empresa objeto de tal Análise. Neste momento, com base nas informações coletadas, seja via informação pública, bem como pelas respostas recebidas no Questionário de *Due Diligence* ESG, as Equipes de Gestão elaboram a Matriz de Risco ESG para que esta seja parte integrante e, em sua maioria, obrigatória, do conteúdo que será levado para aprovação e debate em sede dos comitês de aprovação e ao CIR.

O resultado da Matriz de Risco ESG permite às Equipes de Gestão identificar as questões materiais e alinhar qual deve ser o nível de profundidade e detalhamento destes pontos durante a Estruturação, caso a tese seja aprovada.¹

¹ Durante o processo de análise, algumas Equipes de Gestão já fazem uso de rating ESG próprio.

✓ **Aprovação**

Finalizadas as análises, as Equipes de Gestão apresentam as respectivas teses de investimento em seus comitês de aprovação para, caso aprovado por seus membros, estas teses passam a ser objeto de discussão em CIR, tanto sob o ponto de vista dos aspectos financeiros quanto dos riscos ESG envolvidos. Nesta etapa, o debate dos riscos ESG é baseado na Matriz de Risco ESG elaborada pela respectiva Equipe de Gestão, levando em consideração a capacidade da empresa na gestão das questões ESG e eventuais medidas a serem tomadas para a estruturação e/ou desembolso do respectivo investimento.

✓ **Estruturação**

Aprovadas as teses de investimentos e debatidas as análises financeiras e de aspectos ESG no âmbito do CIR, as Equipes de Gestão em conjunto com o time de *Legal*, conforme aplicável, coordenam a estruturação dos investimentos, observando como mitigar riscos regulatórios e ESG ao longo do investimento aprovado, conforme o perfil de cada Fundo da Quasar.

Durante a negociação dos documentos devem ser respeitados os aspectos apontados pelas Equipes de Gestão, bem como os temas de debate durante o processo de Aprovação, podendo, inclusive, estabelecer metas, obrigações e/ou questões de vencimento antecipado das operações atreladas à critérios ESG, engajando assim o desenvolvimento do tema em empresas de diferentes estágios de maturidade em relação ao ESG.

✓ **Desembolso**

Definidos os termos negociais de cada tese de investimento aprovada juntamente com a finalização dos documentos e cumprimento das condições precedentes definidas, os Fundos realizam o desembolso dos investimentos nos formatos aprovados com todos as obrigações tanto do ponto de vista financeiro, quanto de gestão de risco ESG.

✓ **Monitoramento**

Desembolsadas as teses de investimento, a área de Monitoramento juntamente com as Equipes de Gestão ficam responsáveis por acompanhar diariamente a rotina das empresas investidas por meio de notícias, relatórios publicados, reuniões periódicas e etc., visando mitigar impactos em capacidade financeira e de gestão ESG. Adicionalmente, este monitoramento após desembolso tem impacto direto no engajamento das empresas investidas no que diz respeito ao ESG, seja no que foi informado via Questionário de Due Diligence, quanto o que foi analisado e refletido na Matriz de Risco ESG.

Ainda, no momento de atualização periódica pelas Equipes de Gestão, conforme aplicável, pode ocorrer uma atualização do Questionário de Due Diligence e da Matriz de Risco ESG, tendo em vista que as empresas investidas podem melhorar ou piorar seu perfil e maturidade no que diz respeito às metas e obrigações ESG reportadas ao longo do investimento.

A Quasar entende que o monitoramento posteriormente ao desembolso desempenha um papel de extrema importância seja para engajar e contribuir ainda para com as empresas investidas, seja para cobrar e exigir que elas iniciem ou avancem nesta agenda. O

monitoramento dos investimentos poderá ser realizado até o vencimento da operação ou conforme a Quasar entender necessário.

ATUALIZAÇÃO

Esta Política ESG deverá ser atualizada anualmente ou conforme aprovado pelo Comitê ESG decida de forma diversa.

ANEXO I – LISTA DE FILTRO NEGATIVO

- i. Produção ou atividades que envolvam trabalho forçado² ou trabalho infantil perigoso³
- ii. Atividades ou materiais considerados ilegais de acordo com as leis, regulamentos do país anfitrião ou convenções e acordos internacionais, ou sujeitos a interrupções ou proibições internacionais, como:
 - a. Substâncias que destroem a camada de ozônio, PCB (bifenilos policlorados) e outros produtos farmacêuticos específicos perigosos, pesticidas / herbicidas ou produtos químicos
 - b. Animais selvagens ou produtos regulamentados pela Convenção sobre Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas de Extinção (CITES) ou Fauna e Flora Selvagens
 - c. Métodos de pesca não sustentáveis (ex.: pesca por jateamento e pesca com rede de emalhar de deriva no ambiente marinho usando redes com mais de 2,5 km de comprimento)
- iii. Produção, comércio, armazenamento ou transporte de volumes significativos de produtos químicos perigosos ou uso em escala comercial de produtos químicos perigosos.
- iv. Comércio transfronteiriço de resíduos e produtos residuais, a menos que seja conforme com a Convenção de Basileia e seus regulamentos.
- v. Produção ou comércio de materiais radioativos. Isso não se aplica à compra de equipamentos médicos, equipamentos de controle de qualidade (medição) e qualquer equipamento em que a fonte radioativa seja trivial e / ou adequadamente blindada.
- vi. Produção ou comércio de fibras de amianto.
- vii. Construção de usinas termelétrica a carvão e ampliação de qualquer uma existente.⁴
- viii. Destruição⁵ de áreas de alto valor de conservação⁶.

² Trabalho forçado significa todo trabalho ou serviço, não realizado voluntariamente, extraído de um indivíduo sob ameaça de força ou penalidade, conforme definido pelas convenções da OIT.

³ As pessoas só podem ser empregadas se tiverem pelo menos 15 anos de idade, conforme definido nas convenções fundamentais de direitos humanos da OIT (Convenção sobre idade mínima C138, art. 2), a menos que a legislação local especifique frequência escolar obrigatória ou idade mínima para trabalhar. Nesses casos, a maior idade será aplicada.

⁴ Atividades que, apesar de constarem do filtro negativo, são objeto de monitoramento pelas Equipes de Gestão tendo em vista os riscos ESG e o processo de desenvolvimento do tema nas respectivas empresas.

⁵ Destruição significa (1) eliminação ou diminuição severa da integridade de uma área causada por uma grande mudança a longo prazo no uso da terra ou da água ou (2) modificação de um habitat de tal maneira que a capacidade da área de manter seu papel está perdido.

⁶ O habitat crítico é um subconjunto de habitats naturais e modificados que merece atenção especial. O habitat crítico inclui áreas com alto valor de biodiversidade que atendem aos critérios da classificação da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), incluindo o habitat necessário para a sobrevivência de espécies criticamente ameaçadas ou em perigo de extinção, conforme definido na Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da UICN ou como definido em qualquer nacional legislação; áreas com significado especial para espécies endêmicas ou de alcance restrito; locais críticos para a sobrevivência de espécies migratórias; áreas que apoiam concentrações ou números globalmente significativos de indivíduos de espécies congregacionais; áreas com conjuntos únicos de espécies ou associadas a processos evolutivos importantes ou que prestam serviços ecossistêmicos essenciais; e áreas com biodiversidade de importância social, econômica ou cultural significativa para as comunidades locais. A floresta primária ou florestas de alto valor de conservação devem ser consideradas habitats críticos.

- ix. Produção ou comércio de madeira ou outros produtos florestais, exceto florestas não nativas e manejadas de forma sustentável.⁷
- x. Operações comerciais de exploração madeireira para uso em florestas úmidas tropicais primárias.⁸
- xi. Alteração significativa, dano ou remoção de qualquer patrimônio cultural crítico.
- xii. Produção ou atividades que afetam terras pertencentes ou reivindicadas sob julgamento por Povos Tradicionais (indígenas e quilombolas), sem o consentimento completo e documentado de tais povos.
- xiii. Mídia racista e/ou antidemocrática.
- xiv. Pornografia e/ou prostituição
- xv. Produção ou comércio de armas e munições.
- xvi. Atividades de mineração que usam métodos rudimentares de extração.⁹
- xvii. No caso de qualquer um destes produtos a seguir fazer parte substancial¹⁰ das principais atividades de negócios a ser financiado:
 - a. Bebidas alcoólicas (exceto cerveja e vinho)
 - b. Tabaco¹¹
 - c. Jogos de azar, cassinos e equivalentes
 - d. Motéis, saunas e estabelecimentos de entretenimento para adultos

A Quasar compromete-se a revisar esta lista, incluindo atividades excluídas adicionais, mediante solicitação de cotistas.

Em caso de alteração, o cotista será comunicado.

⁷ Atividades que, apesar de constarem do filtro negativo, são objeto de monitoramento pelas Equipes de Gestão tendo em vista os riscos ESG e o processo de desenvolvimento do tema nas respectivas empresas.


⁸ Atividades que, apesar de constarem do filtro negativo, são objeto de monitoramento pelas Equipes de Gestão tendo em vista os riscos ESG e o processo de desenvolvimento do tema nas respectivas empresas.

⁹ Atividades que, apesar de constarem do filtro negativo, são objeto de monitoramento pelas Equipes de Gestão tendo em vista os riscos ESG e o processo de desenvolvimento do tema nas respectivas empresas.

¹⁰ Para as Empresas do portfólio, "substancial" significa mais de 10% de seus balanços ou lucros consolidados. Para instituições financeiras (bancos), "substancial" significa mais de 10% de sua carteira de ativos.

¹¹ Atividades que, apesar de constarem do filtro negativo, são objeto de monitoramento pelas Equipes de Gestão tendo em vista os riscos ESG e o processo de desenvolvimento do tema nas respectivas empresas.

ANEXO II – MODELO DE QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE ESG

		Nome(s) da(s) Companhia(s):		
QUESTIONÁRIO ESG				
1. POLÍTICA				
	ASSUNTO	PERGUNTA	DATA	RESPOSTA
1.1	Política	A companhia possui uma política socioambiental/ESG específica que prevê detalhes de seu comprometimento na gestão de riscos e oportunidades socioambientais/ESG? Favor detalhar.		
1.2	Política	A política socioambiental/ESG da companhia é publicada no site? Caso positivo, favor disponibilizar o link.		
1.3	Política	Descrever os principais compromissos incluídos na política (e.g., cumprimento dos regulamentos, melhoria contínua, formação, controle, etc.).		
1.4	Política	Com qual frequência a política socioambiental/ESG é atualizada e revisada?		
1.5	Política	Favor detalhar (i) como foi o processo para determinar quais são os principais aspectos das políticas socioambientais/ESG que são relevantes para o seu negócio, e conseqüentemente formaram a base de suas políticas; e (ii) quais partes interessadas estavam envolvidas neste processo?		

1.6	Metas	A companhia possui metas objetivas de desempenho socioambiental/ESG? Caso positivo, favor informar.		
1.7	Monitoramento	A companhia atribuiu à uma pessoa específica os assuntos cotidianos relacionados a temas socioambientais/ESG? Favor detalhar.		
1.8	Monitoramento	Caso a resposta acima tenha sido positiva, favor nos informar (i) a experiência/qualificações relevantes essa pessoa têm; e (ii) se esta pessoa tem formação específica em ESG ou formação relacionada.		
1.9	Monitoramento	A companhia criou um comitê específico relacionado a temas socioambientais/ESG para monitorizar o seu desempenho neste sentido? Caso positivo, favor nos informar (i) os nomes das pessoas do referido comitê; (ii) qual a frequência que o comitê se reúne; e (iii) é presidido por quem.		
1.10	Monitoramento	A companhia reporta, publicamente e/ou a seus acionistas/conselheiros/diretores, seu desempenho no tocante a temas socioambientais/ESG? Caso positivo, favor informar como tem sido realizado esse reporte nos últimos 3 (três) anos e disponibilizar os relatórios, conforme o caso.		
1.11	Engajamento	A companhia é membro alguma outra organização relevante relacionada a temas socioambientais/ESG?		
1.12	Engajamento	A companhia desenvolveu algum programa de melhoramento de políticas socioambientais/ESG? Favor nos informar está sendo implementado.		

1.13	Engajamento	<p>Favor nos informar qual a visão da Diretoria da companhia sobre o estado geral de maturidade das suas políticas, processos e sistemas socioambientais/ESG existentes, no qual:</p> <p>1 = maduro (política, procedimentos, sistemas são coordenados centralmente, estão bem estabelecidos e devidamente incorporados internamente, revistos e continuamente melhorados; certificação do sistema de gestão (e.g., ISO);</p> <p>2 = parcialmente desenvolvidos e implementados a nível departamental (desenvolvidos e implementados nos departamentos mas não coordenados centralmente, e não estão sujeitos a revisão e melhoria regulares, e não são aplicados de forma consistente);</p> <p>e</p> <p>3 = imaturo (não existem políticas e sistemas formais em vigor).</p>		
2. AMBIENTAL				
ASSUNTO		PERGUNTA	DATA	RESPOSTA
2.1	Monitoramento Ambiental	<p>A companhia têm uma política ambiental na qual estabeleça compromissos e objetivos claros e precisos, a fim de melhorar seu impacto ambiental? Além disso, nos informar se os referidos compromissos também abrangem questões referentes à (i) alterações climáticas; e (ii) impactos na fauna e flora que possam vir a ser relevantes para a companhia? Favor detalhar e nos indicar qual funcionário da companhia assina tais políticas e seu respectivo cargo (e.g., CEO, etc).</p>		

2.2	Monitoramento Ambiental	Favor detalhar quem é responsável pela gestão ambiental no dia-a-dia da companhia, incluindo funções e responsabilidades chave (e.g. algum membro do Conselho de Administração, gestor de ESG/Sustentabilidade, etc).		
2.3	Monitoramento Ambiental	Como é feito o monitoramento e gestão dos impactos e compromisso ambientais dos gerados e assumidos, respectivamente, pela companhia durante o desenvolvimentos de seus projetos e/ou atividades?		
2.4	Engajamento	Fornecer detalhes de alguma iniciativa ou projeto significativo que tenha sido implementada para melhorar o desempenho ambiental, normativo ou conformidade na companhia (e.g., projetos de resíduos ou de energia renovável que tenham resultado em reduções de carbono, reduzido seu consumo ou sua redução de custos; alinhamento interno para melhorar a consciência ambiental, projetos de descarte de resíduos corretamente, etc).		
2.5	Fornecedores	A escolha dos fornecedores pela companhia é influenciada pelo respectivo desempenho destes em matéria de sustentabilidade? Quais fatores são considerados?		
2.6	Produtos	A companhia evita esforços para desenvolver oportunidades de negócios relacionados à produtos e serviços voltados à adaptação climática?		
2.7	Regularidade Ambiental	A companhia foi multada ou processada por questões ambientais por alguma agência ou autoridade governamental nos últimos 3 (três) anos? Caso positivo, descreva as circunstâncias e status de cada um desses casos.		

2.8	Regularidade Ambiental	A companhia está enfrentando algum litígio ou investigação de órgãos ambientais? Caso positivo, descreva as circunstâncias e status de cada um desses casos.		
2.9	Regularidade Ambiental	A empresa possui algum passivo ambiental nas áreas onde atua? Liste e descreva os passivos ambientais identificados.		
2.10	Uso de Recursos	A companhia envida esforços para reduzir o consumo de água, energia e combustíveis? Caso positivo, quais são as iniciativas?		
2.11	Uso de Recursos	Algumas das atividades desenvolvidas pela companhia ocorrem próximas a corpos hídricos (e. Rios, Mananciais, Lagos ou lagoas, Pântanos e Mares)? Descreva a situação e como a companhia promove a conservação desses corpos hídricos.		
2.12	Uso de Recursos	A companhia faz uso em larga escala de recursos não-renováveis (ex.: gás natural e carvão para aquecimento, ativação de geradores a diesel em horários-pico) durante o desenvolvimentos de seus projetos e/ou atividades? Caso positivo, a companhia é dependente dos referidos recursos não-renováveis?		
2.13	Contaminação de Água	A companhia evida esforços para diminuir a contaminação de água e/ou lençol freático? Caso positivo, quais são as iniciativas?		
2.14	Contaminação de Água	A companhia possui um plano/programa/procedimentos de gestão de efluentes? Como é realizado seu tratamento e sua disposição?		

2.15	Destinação de Resíduos	A companhia possui esforços para redução e reciclagem dos resíduos sólidos? Caso positivo, quais são as iniciativas?		
2.16	Emissão de Gases	A companhia possui inventário de gases de efeito estufa? Caso positivo, indique emissões, durante os últimos 3 (três).		
2.17	Substâncias Perigosas	A companhia utiliza ou está envolvida com substâncias perigosas ou gera resíduos perigosos ao meio ambiente (ex.: amianto, clorofluorcarbonos - CFC, PCBs, óleos usados, pesticidas, solventes, resíduos hospitalares, metais tóxicos) durante o desenvolvimento de seus projetos e/ou atividades? Se sim, quais as medidas para gestão destes materiais?		
2.18	Proteção Ambiental	A companhia desenvolve atividades dentro ou próxima a alguma área de proteção ambiental (ex. Estação/Reserva Ecológica, Parque Nacional, Monumento Natural, Refúgio da Vida Silvestre, Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural)? Descreva a situação e como a companhia atua para proteger essas áreas (ex. Plano de Manejo Florestal Sustentável e Autorização de Desmatamento).		
2.19	Proteção Ambiental	A companhia desenvolve atividades que possuam impactos relevante sobre biodiversidade (i.e. supressão de florestas, redução de fauna)? Além disso, possui alguma iniciativa pra conservação da biodiversidade e de áreas verdes?		

2.20	Proteção Ambiental	Algumas das atividades desenvolvidas pela companhia possuem impacto sobre povos indígenas ou quilombolas? Como a companhia evita e mitiga esses impactos?		
2.21	Proteção Ambiental	Em caso positivo, qual a forma para garantir que não sejam feitas ações sem o consentimento dessas populações?		
2.22	Patrimônio Cultural	A companhia desenvolve atividades que possuem impacto sobre patrimônio cultural, arquitetônico ou arqueológico (ex. Sítios Culturais Tombados e Sítios históricos, pré-históricos ou arqueológicos)? Como esses impactos são gerenciados?		
3. SOCIAL				
	ASSUNTO	PERGUNTA	DATA	RESPOSTA
3.1	Reclamações	Nos últimos 3 (três) anos, a companhia teve alguma queixa, reclamação ou ação - de qualquer natureza - por parte de seus empregados, associados, parceiros, clientes ou fornecedores? Caso positivo, favor detalhar.		
3.2	Discriminação e Diversidade	A companhia tem alguma política interna relacionada à não discriminação? Caso positivo, favor detalhar quais são as medidas asseguradas pela referida política.		
3.3	Discriminação e Diversidade	A companhia tem alguma política que apoia a diversidade e a igualdade de oportunidades (e.g. percentual de mulheres, pessoas com deficiência, percentual de negros, política de contratação nesse sentido, etc)? Caso positivo, favor detalhar quais são as medidas asseguradas pela referida política.		

3.4	Segurança de Dados	Favor detalhar sobre a política de segurança de dados da companhia. Nos últimos 3 (três) anos, houve alguma violação na cibersegurança da companhia?		
3.5	Segurança de Dados	A companhia implementou algum sistema de gestão de segurança da informação? Caso positivo, o referido sistema está certificado de acordo com a norma ISO 27001 no âmbito de segurança da informação?		
3.6	Ética	A companhia tem Código de Conduta para seus empregados, associados, parceiros, clientes ou fornecedores? Caso positivo, favor fornecer detalhes sobre o referido Código e nos demonstrar de que maneira está sendo aplicado.		
3.7	Fornecedores	A companhia realiza avaliações de risco da cadeia de fornecimento envolvendo as suas aquisições, cadeia de fornecimento e departamentos relacionados? Favor detalhar e fornecer as avaliações e estratégias de risco implementado. Além disso, favor informar exemplos de questões-chave identificadas e tratadas.		
3.8	Fornecedores	Como são avaliados e monitorados os fornecedores para garantir que seus colaboradores estejam expostos a condições de trabalho adequadas?		
3.9	Associações e Orgãos de Classe	Os empregados da companhia podem vir a aderir a um sindicato e de se envolverem em negociações coletivas? Favor nos esclarecer como é a relação entre o empregado e as associações/sindicatos.		
3.10	Relacionamento com a Comunidade	Favor esclarecer quais os programas formais em vigor para promover o envolvimento da companhia com a comunidade (e.g., programas voluntários, atividades filantrópicas, etc). Favor informar o quanto é investido pela companhia em projetos dessa natureza.		


3.11	Relacionamento com a Comunidade	A companhia tem alguma política para minimizar ou evitar os processos de reassentamento involuntário? Caso positivo, favor detalhar.		
3.12	Desligamentos	A companhia teve algum plano de desligamento em massa nos últimos anos? Como foi realizado esse processo? Houve consulta a representantes dos trabalhadores e ações para reduzir o impacto?		
3.14	Qualidade do Serviço/ Produto	A companhia possui alguma pesquisa interna sobre satisfação de seus empregados, associados, parceiros, clientes ou fornecedores? Caso positivo, favor detalhar.		
4. GOVERNANÇA				
	ASSUNTO	PERGUNTA	DATA	RESPOSTA
4.1	Organização	Como é organizada a estrutura de governança da companhia? Favor detalhar eventuais políticas implementadas e como é o processo de tomada de decisões estratégicas e relevantes para a companhia.		
4.3	Organização	Como é o processo de composição do Conselho de Administração? Favor detalhar.		
4.4	Diversidade	Favor informar como a companhia leva em consideração as políticas de diversidade no momento de nomeação dos membros de Conselho de Administração.		
4.5	Monitoramento	Há algum membro do Conselho de Administração da companhia responsável por assuntos de envolvendo a política socioambiental/ESG? Caso positivo, favor indicar o responsável e detalhes de qualquer informação relevante.		

4.6	Monitoramento	Favor detalhar como as questões relevantes levantadas pelo Conselho de Administração são transmitidas para os Diretores da companhia? O processo de transmissão é feito de forma transparente?		
4.7	Monitoramento	A política socioambiental/ESG é discutida no âmbito do Conselho de Administração? Caso positivo, informar (i) com qual frequência é discutida; (ii) se há alguma referência/agenda pré-estabelecida; e (iii) quais pautas são regularmente discutidas.		
4.8	Remuneração	Favor informar se as métricas de performance ou de remuneração dos diretores e/ou membros do Conselhos de Administração da companhia levam em consideração fatores relacionados às políticas socioambientais/ESG?		
4.9	Partes Relacionadas	Favor informar se ocorrem operações com Partes Relacionadas. Caso positivo, favor detalhar (i) as Partes Relacionadas; (ii) objeto das operações; e (iii) qual a frequência.		
4.10	Engajamento	Favor detalhar sobre estratégias de engajamentos realizadas pela companhia aos seus empregados. Além disso, informar (i) com qual frequência e (ii) qual a natureza e o tipo de estratégias (e.g. eventos, cursos, premiações, etc.)		
4.11	Engajamento	Fornecer algum treinamento, assistência e/ou recursos externos às suas equipes de negociação/comerciais, de modo a ajudá-los a compreender e identificar a relevância e importância das políticas socioambientais/ESG nas atividades desenvolvidas?		

		Caso positivo, favor informar qual e como é implementado.		
4.12	Denúncias	A companhia possui algum canal para denúncia de irregularidades no âmbito do trabalho? Caso positivo, favor informar se (i) este serviço é realizado de forma independente; (ii) é feito de forma anônima; e (iii) está disponível para denúncias durante o ano todo.		
4.13	Denúncias	Caso a resposta acima tenha sido positiva, favor informar (i) quem é o responsável pela resolução das queixas realizadas nos canais de denúncia de irregularidades; e (ii) se tais denúncias são reportadas à diretoria da companhia.		
4.14	Corrupção e Lavagem de Dinheiro	Favor informar se a companhia possui política relacionada à corrupção e/ou suborno de membros de autoridades governamentais e/ou empresas públicas e/ou sociedades de economia mista nacionais ou estrangeiras, além de política relacionada à lavagem de dinheiro.		
4.15	Corrupção e Lavagem de Dinheiro	Favor informar se a companhia já vivenciou algum caso de irregularidade ou questionamento relacionado à corrupção ou suborno de membros de autoridades governamentais e/ou empresas públicas e/ou sociedades de economia mista nacionais ou estrangeiras ou de lavagem de dinheiro.		
4.16	Competição	Favor informar se a companhia possui política de combate às práticas anticompetitivas. Caso positivo, favor detalhar.		

<p>*Perguntas poderão ser adicionadas e/ou excluídas conforme o perfil do projeto/atividades da Companhia e o perfil da operação pretendida a exclusivo critério da Quasar.</p>		

ANEXO III – MODELO DE MATRIZ DE RISCO ESG

		Nome(s) da(s) Companhia(s):	
		Data de Análise:	
RELATÓRIO DE RISCO ESG			
DIMENSÃO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	RISCO
Política	Política		
Política	Metas		
Política	Monitoramento		
Política	Engajamento		
Ambiental	Monitoramento Ambiental		
Ambiental	Engajamento		
Ambiental	Fornecedores		
Ambiental	Produtos		
Ambiental	Regularidade Ambiental		
Ambiental	Uso de Recursos		
Ambiental	Contaminação de Água		
Ambiental	Destinação de Resíduos		
Ambiental	Emissão de Gases		
Ambiental	Substâncias Perigosas		
Ambiental	Proteção Ambiental		
Ambiental	Patrimônio Cultural		

Social	Reclamações	
Social	Discriminação e Diversidade	
Social	Segurança de Dados	
Social	Ética	
Social	Fornecedores	
Social	Associações e Órgãos de Classe	
Social	Relacionamento com a Comunidade	
Social	Desligamentos	
Social	Qualidade do Serviço/Produto	
Governança	Organização	
Governança	Discriminação e Diversidade	
Governança	Monitoramento	
Governança	Remuneração	
Governança	Partes Relacionadas	
Governança	Engajamento	
Governança	Denúncias	
Governança	Corrupção e Lavagem de Dinheiro	
Governança	Competição	

Este relatório de risco deverá ser preenchida por todos os analistas e/ou gestores no momento da elaboração do material e das análises que serão objeto de aprovação de crédito dos respectivos fundos. Tendo em vista os diferentes perfis de empresas e operações analisadas, cabe observar que:

(i) quando a potencial empresa a ser analisada reporta com frequência os seus resultados, aspectos, engajamento e políticas ESG e/ou possui um time de específico de Relação com Investidores ou ESG, o analista e/ou gestor responsável deverá preencher diretamente este relatório de risco com base nas informações reportadas, não havendo necessidade de envio do questionário padrão da Quasar à empresa de acordo com os assuntos abaixo destacados; e

(ii) quando a potencial empresa a ser analisada não reporta com frequência os seus resultados, aspectos, engajamento e políticas ESG e/ou não possui um time de específico Relação com Investidores ou ESG, o analista e/ou gestor responsável deverá preencher este relatório de risco com base nas respostas obtidas da empresa por meio do questionário padrão da Quasar de acordo com os assuntos destacados.

O risco ESG deve ser analisado e definido dentre as possibilidades elencadas na legenda abaixo, conforme aplicável. Este relatório de risco deve ser considerado e/ou apresentado durante as respectivas aprovações de crédito para que seja debatido em conjunto pelos respectivos membros do comitê de aprovação de crédito de cada fundo.

Legenda	
Alto	Quando o assunto representa risco bastante material sob o ponto de vista de políticas e características ESG, sendo necessário um engajamento muito melhor da Companhia neste aspecto. Adicionalmente, este assunto prejudicará materialmente a qualidade de crédito, liquidez e imagem da Companhia futuramente.
Médio Alto	Quando o assunto representa risco material sob o ponto de vista de políticas e características ESG, sendo necessário um engajamento consideravelmente melhor da Companhia neste aspecto. Adicionalmente, este assunto deve prejudicar a qualidade de crédito, liquidez e imagem da Companhia futuramente.
Médio	Quando o assunto representa risco material sob o ponto de vista de políticas e características ESG, sendo necessário um engajamento melhor da Companhia neste aspecto. Adicionalmente, este assunto pode prejudicar a qualidade de crédito, liquidez e imagem da Companhia futuramente.
Médio Baixo	Quando o assunto representa risco material sob o ponto de vista de políticas e características ESG, sendo necessário um engajamento menor da Companhia neste aspecto. Adicionalmente, este assunto não deve prejudicar a qualidade de crédito, liquidez e imagem da Companhia futuramente.
Baixo	Quando o assunto não representa risco material sob o ponto de vista de políticas e características ESG, sendo necessário um engajamento mínimo ou nenhum da Companhia neste aspecto. Adicionalmente, este assunto não prejudicará a qualidade de crédito, liquidez e imagem da Companhia futuramente, podendo ainda beneficiá-la nestes aspectos.

